

Processo nº 962479/2024

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2024**

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**OBJETO:** solicitação de contratação de serviço de acesso à plataforma de compartilhamento de base de dados mantida pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), para acesso e compartilhamento de informações cadastrais das bases de dados CPF e CNPJ/ simples nacional da Receita Federal do Brasil, atender a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal De Várzea Grande.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**CONTRATADA:** SERVIÇOS FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-07.

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** AV. L2 SGNAN, QUADRA N. 601, MODULO G – BAIRRO: ASA NORTE - BRASÍLIA/DF – CEP:70.836-900.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72 e Art. 75 IX, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 81/2023.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O Setor de arrecadação tributária enfrenta dificuldades com o cadastro dos contribuintes do município de Várzea Grande, frente a existências de algumas inconsistências que podem comprometer ou dificultar a atuação arrecadadora, bem como a necessidade diária de atualização dos mesmos, para fins da correta constituição, cobrança e execução fiscal do crédito tributário. Diante dessa problemática, a luz da PORTARIA RFB Nº 167, DE 14 DE ABRIL DE 2022 que dispõe sobre a autorização ao Serviço Federal de Processamento de Dados a disponibilizar acesso, para terceiros, dos dados e informações que especifica, se concluiu como um meio seguro e eficiente para solucionar a problemática narrada.

O acesso a base de dados da SERPRO se mostra como ferramenta de auxílio a atividade tributária e arrecadatória, proporcionando a identificação e confirmação de informações do tipo CPF e CNPJ dos contribuintes. Essa medida proporcionará ao Município manter cadastro de contribuintes estruturado e atualizado, melhorando a qualidade dos dados cadastrais já existente.

Possibilita cumprimento ao que dispõe o Decreto 647 de 28 de dezembro de 2023 que alterou o Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, e consolida, no território mato-grossense, as normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS – IPM/ICMS.

Considerando que o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) é provedor exclusivo desse serviço; e dada imprescindibilidade do acesso ao serviço para consecução das atividades de arrecadação, faz-se necessária a realização de contratação do serviço.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor total da prestação de serviços é de R\$ 45.164,70, para a contratação por um período de 12 meses.

Assim, considerando o Parecer Orçamentário fls. 18 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 116 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 280/2024 fls. 105/114, exarado pela douta Procuradoria, e com os apontamentos devidamente saneados, conforme fls. 115 dos autos sendo favorável à contratação, considerando estar devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento de Dispensa de Licitação com a empresa **SERVIÇOS FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no CNPJ: **33.683.111/0001-07**, no sentido de anuir à celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 38/2024** à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 05 de junho 2024.



**DELCI BALEEIRO SOUZA JUNIOR**  
**ASSESSOR DE GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA**

Processo nº. 962479/2024

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2024**

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Considerando a necessidade da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, o setor de arrecadação tributária enfrenta dificuldades com o cadastro dos contribuintes do município de Várzea Grande, frente a existências de algumas inconsistências que podem comprometer ou dificultar a atuação arrecadadora, bem como a necessidade diária de atualização dos mesmos, para fins da correta constituição, cobrança e execução fiscal do crédito tributário. Diante dessa problemática, a luz da PORTARIA RFB Nº 167, DE 14 DE ABRIL DE 2022 que dispõe sobre a autorização ao Serviço Federal de Processamento de Dados a disponibilizar acesso, para terceiros, dos dados e informações que especifica, se concluiu como um meio seguro e eficiente para solucionar a problemática narrada.

O acesso a base de dados da SERPRO se mostra como ferramenta de auxílio a atividade tributária e arrecadatória, proporcionando a identificação e confirmação de informações do tipo CPF e CNPJ dos contribuintes. Essa medida proporcionará ao Município manter cadastro de contribuintes estruturado e atualizado, melhorando a qualidade dos dados cadastrais já existente.

Possibilita cumprimento ao que dispõe o Decreto 647 de 28 de dezembro de 2023 que alterou o Decreto nº 1.514, de 4 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, e consolida, no território mato-grossense, as normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS – IPM/ICMS.

Considerando que o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** é provedor exclusivo desse serviço; e dada imprescindibilidade do acesso ao serviço para consecução das atividades de arrecadação, faz-se necessária a realização de contratação do serviço.

O valor total da prestação de serviços é de R\$ 45.164,70, para a contratação por um período de 12 meses.

Assim, considerando o Parecer Orçamentário fls. 18 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

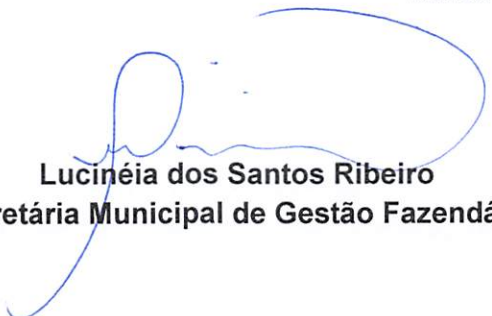
Considerando autorizo prévio do Gestor às fls.116 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 280/2024 fls. 105/114, exarado pela douta Procuradoria, e com os apontamentos devidamente saneados, conforme fls. 115 dos autos sendo favorável à contratação.

Desse modo, considerando as razões expostas junto ao Termo de Referência n.º 04/2024/SEGEFAZ e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado para contratação via Dispensa de Licitação n.º 38/2024, com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no CNPJ: **33.683.111/0001-07**, que tem por objeto a solicitação de contratação de serviço de acesso à plataforma de compartilhamento de base de dados mantida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para acesso e compartilhamento de informações cadastrais das bases de dados CPF e CNPJ simples nacional da receita federal do Brasil, atender a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 05 de junho de 2024.

  
**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Gestão Fazendária**

Ano 13 Nº 3357

Divulgação quinta-feira, 06 de junho de 2024

Página 291

Publicação sexta-feira, 07 de junho de 2024

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2024

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, homologado através do Decreto Nº 012/2024, de 25 de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

| MONITOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR |                   |                   |              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Class.                            | Nome              | CPF               | Situação     |
| 11º                               | LUANA MARIA ALVES | ***.***.931-**-** | Classificado |

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

ATO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 38/2024

Processo nº 962479/2024. Contratação de serviço de acesso à plataforma de compartilhamento de base de dados mantida pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ: 33.683.111/0001-07, para acesso e compartilhamento de informações cadastrais das bases de dados CPF e CNPJ/ simples nacional da Receita Federal do Brasil, atender a Secretária Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande Valor total da prestação de serviços é de R\$ R\$ 45.164,70, (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), para a contratação por um período de 12 meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2024.

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 03/2024

PROC. ADM. N.: 970275/2024

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para serviços de obras e engenharia. Agente de Contratação designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no Edital Nº 03/2024 e seus Anexos. O objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da "Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães", localizada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro: Conjunto Habitacional José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 27 de junho de 2024, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024

Processo nº 956222/2024 - O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, por intermédio da autoridade competente o Senhor Pedro Marcos Campos Lemos, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos, referentes às festividades programadas, tendo sido vencedora do lote único com a melhor proposta a empresa L. CARLESSOME (CNPJ: 11.717.868/0001-23) com o valor total: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais). Considerando que todos os atos praticados pela agente de contratação na condução do processo, bem como todo o processo ocorreu dentro dos princípios legais

**2025, devendo o servidor, ao término da licença ora concedida, prestar seus serviços no órgão de lotação, no mínimo por igual período.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 05/06/2024.

**Kalil Sarat Baracat de Arruda**

**Prefeito Municipal**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 03/2024

**PROC. ADM. N.: 970275/2024**

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, para serviços de obras e engenharia. Agente de Contratação designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no **Edital Nº 03/2024 e seus Anexos**. O objeto é **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da "Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães", localizada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro: Conjunto Habitacional José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT**. A realização está prevista para o **dia 27 de junho de 2024, às 10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2024.

**Maria das Graças Metelo**

**Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG**

## PORTARIA Nº 14/2024

*Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº168/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.*

**BRENO GOMES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

### RESOLVE:

1º. Fica determinada substituição para função de fiscal do contrato, DESIGNANDO, o servidor Senhor **CIDOMAR DA SILVA VELO**, brasileiro, servidor público, Matrícula nº 164988, e o servidor senhor **ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO**, brasileiro, servidor público comissionado, Matrícula nº 141494, servidor lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº168/2022**, firmado com empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, assinado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário

à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º.** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º.** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde assinatura contrato, ratificando dos atos realizados pelos fiscais ora designados.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2024.

**BRENO GOMES**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

## RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2024

**Processo nº 962479/2024.** Contratação de serviço de acesso à plataforma de compartilhamento de base de dados mantida pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ: 33.683.111/0001-07, para acesso e compartilhamento de informações cadastrais das bases de dados CPF e CNPJ/ simples nacional da Receita Federal do Brasil, atender a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande Valor total da prestação de serviços é de R\$ R\$ 45.164,70, (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), para a contratação por um período de 12 meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2024. **Lucinéia dos Santos Ribeiro** - Secretária Municipal de Gestão Fazendária.

## LEI Nº 5.259/2024

Dispõe sobre a denominação de equipamento público esportivo, localizado no Capão Grande, de "Estádio Joel Ramos da Silva - Pitote" e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal: